



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

1 ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO
2 COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus).

3
4 Aos vinte (27) dia do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020),
5 às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço
6 eletrônico:

7 <https://zoom.us/j/95342626894?pwd=UUk1bGxld0RyTHNrUFEwcWtBcFpSZz>
8 09> ou com ID: 953 4262 6894 Password: 703062, foi iniciada a décima
9 Reunião Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde
10 Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta:

11 Informes:

12 Dados Epidemiológicos da Pandemia COVID19; Regulação (Dados
13 sobre a Ocupação de Leitos na Rede Hospitalar do Estado do Amapá e
14 Regulação das Cirurgias Eletivas pela SESA para o Hospital São
15 Camilo); Curso de Formação Básica de Métodos Consensuais de
16 Conflitos (Turma Destinada à Magistrados, Procuradores, Defensores e
17 Assessores Jurídicos); Projeto de Solução Tecnológica Para
18 Modernização e Melhora da Gestão e Eficiência de Saúde Pública do
19 Estado e Municípios. Saúde do trabalhador ante o retorno das atividades
20 econômicas. Foi feita a abertura da reunião pelo Desembargador Carlos
21 Turk, Presidente do Comitê Estadual da Saúde – Judiciário, com a
22 verificação dos participantes presentes na sala virtual: **Sr. Victor**
23 **Queiroz**, Juiz Federal Substituto; **Sr. Alcedir Rigelli**, do Hospital São
24 Camilo; **Sra. Alcilene Furtado**, Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores
25 da Saúde do Amapá (Sindsaúde); **Sr. Alex Coimbra**, da Central de
26 Regulação; **Sra Aline Perez**; **Sr. Caio Farias**, da Procuradoria-Geral do
27 Estado (PGE); **Sr. Cléia Oliveira**, da FECOMÉRCIO; **Sr. Elizer**
28 **Viterbino**, da FECOMERCIO; **Sr. Douglas Costa**, do CRF/AP; **Sra.**
29 **Emilia Pimentel**, do COREN; **Sr. Eduardo Navarro**, Juiz Titular da 1.^a
30 Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Macapá;
31 **Sra. Eliane Albuquerque**, do PROCON; **Sra. Gisela Sezimbra**, da
32 Secretaria Municipal de Saúde – Macapá (SEMSA); **Sra. Jane Betânia**,
33 Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Amapá –
34 AMA-AP; **Sra Iracilda da Costa da Silva**, da SVS; **Sra. Joana Leão**,
35 da UNIMED; **Sr. Juan Mendes**, Secretária de Estado da Saúde; **Sr.**
36 **Kliger Campos**, do Conselho Estadual de Saúde (CES); **Sra. Larissa**
37 **Oliveira**, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP); **Sra. Maria**
38 **Cecilia Faro**, da Controladoria-Geral do Estado (CGE); **Sra. Maribel**
39 **Santos**, do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário para Demandas da Saúde
40 (NAT-JUS); **Sr. Ronaldo Dantas Melo** do Núcleo de Apoio Técnico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

41 Judiciário para Demandas da Saúde (NAT-JUS); **Sr. Mauro Secco**, da
42 Associação Médica Brasileira (AMB); **Sr. Philippe Castro**, da PGE; **Sr.**
43 **Rodrigo Pimentel**, da PGE; **Sr. Roberto Bauer**, do Ministério da Saúde
44 no Amapá; da Procuradoria-Geral do Município de Macapá; **Sr. Weber**
45 **Penafort**, do Ministério Público do Estado do Amapá (MPE); **Sra. Silvia**
46 **Elena Martuchi**, da Universidade Federal do Amapá; **Sr. Luciano**
47 **Bezerra** ; **Sra. Marcyline Ribeiro**, Justiça Federal da 1ª Região; **Sr.**
48 **Gedson Martins**; **Sr. Jose Nazareno Lima**; **Sr. Tiago França**, do
49 NEGUR/SRT/AP; **Sra. Lucijane Amaral**; **Sr. Marcos Marinho-**
50 **Ministério da Economia**. Após a apresentação da pauta o Presidente do
51 Comitê Carlos Tork, iniciou com informes sobre o projeto de soluções
52 tecnológicas para a saúde, ressaltou que o Projeto não foi executado, pois
53 o Estado estava inadimplente junto ao BNDS, que o projeto era para ter
54 iniciado em março, mas em função da pandemia foi adiado novamente. Sr.
55 Juan informou que foram feitos encaminhamentos junto a Secretaria de
56 Planejamento, e com Sr. Lutiano Gerente do PRODAP. Na sequencia
57 passou palavra para Sra. Lana Coordenadora de TI da Secretaria de Saúde
58 informou que houveram algumas alterações no projeto, motivo pelo qual
59 foi requerido pelo Desembargador a disponibilização no grupo de
60 whatsapp. Sr. Juan informou que até sexta o projeto estará fechado e irão
61 disponibilizar no grupo. Ainda sobre os informes passou-se palavra a Sra.
62 Iracilda apresentou os dados afirmando que nas últimas duas semanas do
63 mês de junho, a tendência de casos pela média móvel a cada 7 dias teve o
64 valor médio de 329 casos na penúltima semana, essa elevação foi reflexo
65 da chegada de resultados massivos represados oriundos do Instituto
66 Evandro Chagas, e posteriormente houve redução com 225 casos na
67 última semana. Ressaltou que, os registros de óbitos por COVID-19, nas
68 últimas semanas do mês de julho, vêm decrescendo no estado do Amapá,
69 havendo dias com 01 (um) óbito ou (0) zero óbito. Até a divulgação do
70 último boletim informativo, não houve divulgação de óbitos confirmados
71 nos dias 21,22, 23, 24 e 25 de julho de 2020, que ainda existem óbitos
72 possíveis de terem como causa a COVID-19, porém ainda se encontram
73 em investigação, aguardando confirmação pela equipe da vigilância em
74 saúde dos municípios. Destacou ainda que as medidas adotadas no
75 combate à propagação do coronavírus, bem como, a ampliação das
76 testagem, o atendimento e a assistência terapêutica precoce aos infectados
77 vêm contribuindo efetivamente para redução dos casos de óbito por
78 COVID-19 no estado do Amapá, cuja taxa de letalidade foi de 1,58% em
79 25 de julho de 2020, a qual, está bem abaixo da taxa nacional de 3,60%
80 na mesma data. Desembargador passou palavra para Sra. Gisela informou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

81 que acompanham diariamente os casos, inicialmente percebeu queda e
82 após estabilização, que no início chamou atenção que no final de semana
83 ocorre uma queda, que é perfil da população buscar o atendimento
84 durante a semana, que mesmo com a queda dos números, as unidades
85 serão mantidas, porque está em fase de reabertura da economia. Ato
86 continuo Sr Alcedir informou que no Hospital São Camilo tem 32
87 pacientes internados, sendo 11 em UTI e que há queda dos números,
88 inclusive de atendimentos. Passou-se palavra para Dr. Eduardo Monteiro
89 que disse que os casos estão baixando, que nas últimas 72 horas houve
90 apenas um óbito, que no Hospital de Emergência teve queda significativa,
91 que está voltando a normalidade, que grande parte do comércio está
92 aberto, e observou que estão seguindo as regras como utilização de álcool
93 gel, mascaras, e que HE esta voltando a normalidade com falta de leitos
94 e pacientes pelo corredor. Noutro ponto a Dra. Maribel questionou o
95 fluxo de atuação na área da atenção primária. Sra. Iracilda respondeu que
96 a questão está sendo examinada, mas infere-se um aumento dos casos em
97 crianças. Nesse ponto Sra. Gisela informou que o aumento no
98 atendimento infantil, cuja unidade referência é a do Santa Inês. O
99 Presidente do Comitê Carlos Tork sugeriu uma política de educação
100 sanitária preventiva voltada às crianças. Questionou o aumento de leitos
101 no HU, sendo confirmado pelo Juan Mendes que houve aumento de leitos
102 voltados à pediatria. Ato continuo Desembargador pediu para constar em
103 ata a ausência do Dr. Leonardo Hernandez face à reunião com o INSS.
104 Com a palavra Dr. Ronaldo, disse que entende como esperado o aumento
105 de casos na população infantil, tendo em vista que a abertura gradual
106 promoverá maior circulação do vírus, sendo tendência o incremento de
107 casos na população infantil e de idosos. Deve-se esperar também um
108 aumento da letalidade, pois os idosos estarão mais expostos ao vírus. Na
109 oportunidade Desembargador Carlos Tork sugeriu atenção aos grupos de
110 crianças e idosos. Neste sentido Dr. Ronaldo sugeriu adequar
111 características de uti para crianças e idosos. No ponto a Sra. Emília –
112 Chama atenção para a questão de volta às aulas. Concorda com a
113 recomendação, enfatizou ainda que o Estado se encontra com maior
114 índice de letalidade dos profissionais de enfermagem. Em resposta a Sra.
115 Iracilda disse não sabe dizer como o portal do COREN é alimentado,
116 sendo esclarecido pela Sra. Emilia que essa informação já foi repassada
117 mediante ofício enviado pelo COREN, e enfatizou que os Casos estão
118 aumentando. Iracilda pediu o reenvio do ofício e que a SVS não tem a
119 atribuição de alimentação do sistema, cabendo à SESA emitir nota
120 determinando a alimentação do sistema. Com a palavra Dra. Larissa que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

121 questionou se não seria o caso de aumentar o número de testes? Pois
122 recebeu nova reclamação na OAB de que os testes não estão sendo
123 realizados, o que causa um déficit nos dados e questionou ao Dr. Ronaldo
124 se esse quadro poderia ser auxiliado com aumento de testes. Em resposta
125 Dr. Ronaldo disse que a testagem não é o mais eficiente para essa
126 finalidade. O importante é o tratamento prévio e o isolamento diante do
127 diagnóstico. Sobre os exames Sr. Juan Mendes informou que estão sendo
128 disponibilizados testes, e que no tocante aos exames laboratoriais, tem
129 problema com a sorologia e culturas. Mas os exames regulares estão
130 sendo realizados. Nesse ponto a Sra. Gisela informou que os testes
131 continuam a ser realizados pelo Município e que a recomendação no
132 sentido de manter as medidas de isolamento e cuidados necessários. Via
133 bate-papo o Sr. Eduardo Serra consignou “Registre-se em ata: O MPT se
134 abstém de participar de votação ou deliberação (o que inclui a expedição
135 de Recomendação), pois o Comitê não está regularizado”. Dada palavra a
136 Sra. Silvia relatou que foi informada que as tomografias de torax estão
137 suspensas há aproximadamente uma semana. Em resposta, Sr. Juan
138 Mendes explica que o contrato com relação à tomografia foi encerrado,
139 mas a questão já está sendo tratada para resolução. Passou-se palavra para
140 Sr. Marcos Marinho, fiscal do trabalho informou que estão sendo
141 expedidas recomendações para as empresas com finalidade do
142 cumprimento das normas. No ponto Sr. Tiago França informou que tem
143 notificado as empresas para que seguissem as regras e garantir condições
144 de trabalho, que tem dificuldade para fiscalizar os hospitais públicos, que
145 só podem fiscalizar trabalhadores celetistas que todas as ações estão
146 focadas nas prevenções a covid. Na ferramenta bate-papo Rodrigo PGE
147 consignou: “Registre-se em ata: a PGE se abstém de participar da
148 recomendação referente ao tópico anterior, uma vez que estamos
149 aguardando a devida regulamentação dos comitês de saúde pelo CNJ”.
150 Dada palavra ao Marcos informou que nesse momento esta expedindo
151 notificações as empresas que façam atualização do PPRA e cobrando das
152 empresas seu cumprimento para a segurança do trabalhador. Na
153 sequência passou palavra ao Dr. Eduardo que agradeceu ao Marcos e
154 Tiago e destacou que sua atuação é importante e que expediu
155 recomendação ao estado. Dada palavra a Sr. Wueber, questionou se o
156 Estado afirma apresentado plano com relação a NR32 mesmo antes da
157 pandemia. Que há necessidade de que Estado e Municípios
158 disponibilizem as informações para que o MP possa atuar. Na ferramenta
159 bate papo Kliger consignou: “O CES se abstém de participar de votação
160 ou deliberação (o que inclui a expedição de Recomendação), pois o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

161 Comitê não está regularizado”. No bate-papo Sílvia registra: “A UNIFAP
162 se abstém de participar de votação ou deliberação (o que inclui a
163 expedição de Recomendação), pois o Comitê não está regularizado”.
164 Dada palavra a Ronnye Silva informou que a OS está se exigindo que o
165 trabalhador se torne sócio da empresa para receber seus proventos ou que
166 deve abrir um CNPJ, razão pela qual questiona como fica a situação
167 trabalhista. No ponto Sr. Tiago disse que a questão da “Pejotização” é
168 antiga e nela não há relação trabalhista, mas na Justiça do Trabalho vale a
169 situação fática e que pode ser verificada a ocorrência de fraude. As NR’s
170 sempre existiram e devem ser cumpridas. Na ferramenta bate-papo
171 Emília Pimentel consignou: tenho um ponto específico sobre esta
172 modalidade no que tange a enfermagem. O técnico de enfermagem não
173 pode atuar sem supervisão do enfermeiro, portanto não pode ter este tipo
174 de contrato, nossa legislação é clara. Enviamos esta denuncia ao MPT
175 sobre esta temática da OS. em anexo protocolamos o documento da
176 assessoria legislativa do COFEN para subsidiar as praticas de
177 enfermagem”. Ronny Silva também na ferramenta consignou:
178 “infelizmente estão adotando essa Quarterização não garantindo direitos
179 trabalhistas e benefícios previdenciários” deveria haver uma cláusula no
180 contrato de gestão proibindo esse tipo de contratação. Dada palavra a
181 Emilia informou que sobre essa questão recebeu denuncia sobre
182 contratação da empresa e encaminhou para Ministério do Trabalho, sobre
183 a pratica de pejotização para profissionais de enfermagem, que os
184 profissionais estão sem receber no período de três meses, que a
185 modalidade que foram contratados não é admissível, que as autoridades
186 possam dar resposta sobre esse absurdo que foi feito, que muitos
187 profissionais que fazem denuncia no COREN e que muitos relatam que
188 nem sabiam dessa modalidade de contrato que estava sendo feita. Em
189 resposta, Dr. Rodrigo da PGE informou que tem cópia do contrato
190 celebrado junto a OS e que não há previsão de pejotização da relação dos
191 trabalhadores, que a Secretaria de Saúde tem dificuldade na falta de
192 servidores para fazer fiscalização junto a empresa, que emitiu
193 Recomendação ao secretário Juan para realizar fiscalização do contrato
194 junto a OS. Nesse ponto Dr Marcos pediu palavra e ressaltou que com
195 relação a pejotização na saúde é caso evidente de fraude, mas nesse
196 contexto deve-se comprovar a fraude no vínculo trabalhista, nesse
197 momento vão fiscalizar a fraude no contrato. Nesse ponto o presidente do
198 Comitê questionou se o assunto ficaria a cargo da constituição de um
199 grupo de trabalho de maneira geral a situação dos trabalhadores,
200 constituir ou não um grupo de trabalho. O que a princípio não restou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

201 deliberado. Na ferramenta bate-papo Ronnye consignou: “A OS IBGH
202 vem adotando medidas unilaterais fora do contrato de gestão”. Eduardo
203 Serra também consignou que esse problema não é novo, mas se
204 enfrentado, pode evitar futuros problemas. Novamente Ronnye utilizou
205 bate-papo nos seguintes termos: “A lei estadual que regulamenta a OS
206 cita que a omissão na fiscalização do contrato de gestão. os fiscais do
207 contrato respondem solidariamente. A falha está na fiscalização do
208 contrato de gestão pela SESA.” LEI ESTADUAL Nº 0599, DE 25 DE
209 ABRIL DE 2001 Dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e
210 dá outras providências. Para conhecimento da legislação estadual, o pilar
211 da OS não é visar lucro”. Encerrados debates. Dada palavra a Alcilene
212 que discorre sobre a situação do trabalhador da saúde no Estado do
213 Amapá, especialmente o da enfermagem que ocupa primeiro na região
214 norte e terceiro no Brasil com relação ao número de mortes. No ponto
215 Klinger reforça necessidade dos EPI’s e que serão tomadas as providências
216 com relação à quarteirização. Destacou ainda que não há fiscalização do
217 contrato. No ponto Dra. Alaide informou que as ações sobre EPI’s, todas
218 foram apreciadas por ocasião da pandemia. Silvia disse que ouviu relatos
219 dos profissionais da saúde que estão trabalhando para OS que quando se
220 contaminam são afastados e que tem seu pagamento com desconto no
221 período de afastamento em decorrência da contaminação por covid. Sr.
222 Nazareno presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cotias disse
223 que tem se preocupado com as questões da aquisição de epis que os
224 recursos estão chegando para os municípios, mas os profissionais do
225 Estado não estão trabalhando com os epis, e questionou de que maneira
226 os órgão de controle podem ajudar no problema. Presidente do Comitê
227 disse que estão ajudando no curso de capacitação e além disso na
228 mediação junto a SESA com relação a efetividade. Desembargador
229 Carlos Tork sugeriu ao Sr. Klinger trazer como ponto de pauta para
230 próxima reunião debate sobre a importância do Conselho Estadual de
231 Saúde e a questão temática da saúde do trabalhador. Propôs voltar como
232 ponto de pauta a saúde dos trabalhadores da saúde, encerrou reunião e
233 colocou como ponto de pauta, interessante sindicato, informou ainda que
234 continuam abertas as inscrições para curso de Capacitação em Soluções
235 de Conflito realizado pela EJAP. Ressaltou a Recomendação voltada para
236 as políticas sanitárias voltadas para as crianças e idosos. Após, o
237 Desembargador Carlos Tork agradeceu o diálogo e encerrou a reunião.

238
239
240



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

241

242 RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE
243 SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

244


245 Designação de reunião extraordinária para o dia 03 de agosto.

246

247 Recomendação que sejam efetivadas políticas sanitárias voltadas às
248 crianças e idosos, inclusive no âmbito da proteção e da promoção de
249 saúde.

250

251

252 Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado 
253 Secretaria executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada
254 após aprovação por todos.

255